



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 148/2025
DE 20 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da força de trabalho no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal e a conveniência do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor **PEDRO AYRWAN LÚCIO VIEIRA**, matrícula nº 1003691961, inscrito no CPF nº 703.581.294-60, **CONTRATADO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, removido da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir do dia 20 de maio de 2025.

Art. 2º – A remoção se dá no interesse da administração e sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 20 de junho de 2025.

JOSE MACHADO Assinado de forma
FEITOSA digital por JOSE
NETO:00576785 MACHADO
539 FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe